



## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de dezembro de 2015, às 09:00 (nove) horas, em segunda e última convocação, na presença de aproximadamente 22 (vinte e dois) trabalhadores de Empresas do ramo do restaurantes, bares, barracas de praia, buffets, cafés, cafeterias, cantinas, o Sindicato, representado pelo seu Presidente Glauberto Barbosa de Almeida, O Presidente abriu os trabalhos, informando aos trabalhadores que após várias rodadas de negociação com o Sindicato Patronal SINDICATO DE RESTAURANTES, BARES, BARRACAS DE PRAIA, BUFFETS, CAFÉS, CAFETERIAS, CANTINAS, CASAS DE CHÁ, CASAS DE DIVERSÃO, CASAS DE SHOW, CASAS DE JOGOS, CASAS NOTURNAS, CERVEJARIAS, CONFEITARIAS, CHURRASCARIAS, DRIVES-IN, FAST FOOD, INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, LANCHONETES, LEITERIAS, PASTELARIAS, PIZZARIAS, QUIOSQUES, REFEIÇÕES COLETIVAS, RESTAURANTES SELF-SERVICE, SALSICHARIAS, SORVETERIAS, BOTEQUINS, TENDINHAS, TRAILERS E EQUIPAMENTOS AMBULANTES DE COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA DO ESTADO DO CEARÁ (SINDREST/CE), foi apresentada pela parte patronal as seguintes propostas: 1. Data base de 1º de Outubro; 2. Ajuda de Custo R\$ 300,00 (trezentos reais) para capital e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o interior, 3. Alimentação no valor equivalente a R\$ 10,00 (dez reais) por dia trabalhado, além de outras propostas que seguirão no Instrumento Coletivo em Anexo, os quais seguem o padrão das Convenções Coletivas e demais Acordos Coletivos aprovados pela categoria. O Presidente colocou em discussão a proposta patronal, em seguida indagou aos trabalhadores se os mesmos aprovariam a proposta apresentada. Os mesmos aprovaram em sua totalidade as propostas feitas pelo SINDICATO DE RESTAURANTES, BARES, BARRACAS DE PRAIA, BUFFETS, CAFÉS, CAFETERIAS, CANTINAS, CASAS DE CHÁ, CASAS DE DIVERSÃO, CASAS DE SHOW, CASAS DE JOGOS, CASAS NOTURNAS, CERVEJARIAS, CONFEITARIAS, CHURRASCARIAS, DRIVES-IN, FAST FOOD, INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, LANCHONETES, LEITERIAS, PASTELARIAS, PIZZARIAS, QUIOSQUES, REFEIÇÕES COLETIVAS, RESTAURANTES SELF-SERVICE, SALSICHARIAS, SORVETERIAS, BOTEQUINS, TENDINHAS, TRAILERS E EQUIPAMENTOS AMBULANTES DE COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA DO ESTADO DO CEARÁ (SINDREST/CE), autorizando a imediata assinatura da CCT. Em seguida o Presidente agradeceu a presença de todos, agradeceu também a organização dos trabalhadores para com a votação. Os trabalhadores deram as mãos e fizeram uma oração do Pai Nosso. O Presidente Glauberto Barbosa de Almeida declarou encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária,



determinando a mim, Raniel Gleudson de Maria Andrade, que lavrasse a presente Ata. Fortaleza (CE), 11 de Dezembro de 2015.

Walter Barbosa de Lima

Presidente

Raniel Gleudson de Maria Andrade

Secretário